

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA
Fórum Des. Irajá D'Almeida Lins

NPU : 0001047-36.2019.8.17.3480

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Às 10h e 15min do dia 03 (três) do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), através do sistema de audiências virtuais do CNJ – videoconferência nacional – sistema de plataforma gerado especialmente para as audiências emergenciais que realizar-se-ão no período de Pandemia (Coronavírus), na sala das audiências gerada especialmente para este fim – link abaixo e presencialmente nesta 2ª Vara da Comarca de Timbaúba/PE, na sala de audiências deste Juízo, de forma híbrida, com perito e partes presentes fisicamente, onde **PRESENTE** encontravam-se o **Dr. DANILO FÉLIX AZEVEDO**, Juiz de Direito, o **Assessor de Magistrado GIORGIO BERTINO DA SILVA SANTOS**, o Perito **Dr. RODRIGO DE SOUZA MENDES SANTIAGO MOUSINHO**.

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

PRESENTE O (A) AUTOR(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA

PRESENTE O ADVOGADO: Dr. (a) GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO OAB/PE 34.570

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

PRESENTE O PREPOSTO (a) da demandada: FABIANA BENIGNA MUNIZ DE SOUSA

PRESENTE O ADVOGADO: Dr. (a) POLYANA BENIGNA MUNIZ DE SOUSA OAB/PE: 33.041

LINK GERADO PARA A AUDIÊNCIA:
<https://tjpe.webex.com/meet/vara02.timbauba>

DADA POR ABERTA A AUDIÊNCIA:

Perícia realizada presencialmente e Laudo acostado.

DELIBERAÇÃO:

PRESENTE O (A) AUTOR(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA

PRESENTE O ADVOGADO: Dr. (a) GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO OAB/PE 34.570

Partes intimadas em audiência para se manifestarem no prazo comum de 15 (quinze) dias. Por fim, venham-me os autos conclusos para sentença. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz que fosse encerrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado.

Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz que fosse encerrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado.

DADA POR ABERTA A AUDIÊNCIA:

Perícia realizada presencialmente e Laudo acostado.

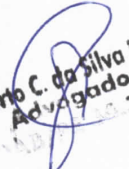
Gilberto Correia da Silva Filho
Advogado

Eu, , Giorgio Bertino da Silva Santos, assessor de magistrado, digitei.

Juiz de Direito: 

Demandante: *1. Edmarcio S. da do Nascimento*

Advogado do demandante:


Gilberto C. da Silva Fiu
Advogado
OAB/PE 22.104

Demandado/Preposto: *Salvador B. Aguiar de Figue*

Advogado do demandado: *Polyana B. M. de Sousa*

Perito: 
Dr. Rodrigo Mousinho
Ortopedia / Traumatologia
CRM/PE 22.104
TEOT 16.342

Demandante:

Advogado do demandante:

Demandado/Preposto:

Advogado do demandado:

Perito: